



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 16 de agosto de 2024.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16.4/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos com/sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas –SP.
DETENTORA: F.P. CATÃO ME
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 029/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC.2023.00000534-68

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, nº 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.609.078/0001-04**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Faixas e Banners com instalação	1.000 M2	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão e instalação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.
- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

IV – Valor:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Fábio Pinto Catão

F.P. CATÃO ME

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto

Coordenador de área

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 16/08/2024, às 08:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 16/08/2024, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/08/2024, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 20/08/2024, às 11:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11982297** e o código CRC **DFC066AA**.